- LEI Nº 387, de 22 de Outubro de 1962

Abre Créditos Suplementares.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam abertos à Prefeitura Municipal os seguintes Créditos Suplementares às seguintes dotações - do Orçamento vigente:

8-002- Móveis para à Câmara Municipal de Ouro Fino .....Cr$ 200.000,00 -

8-02-2-Móveis para o Gabinete do Prefeito Municipal e Sala de Espera .....Cr$ 200.000,00 -

Art.2º- Fica o Prefeito autorizado a recorrer do excesso da arrecadação orçamentária para atender à despesa relacionadas com as dotações constantes do Art.1º.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação-

Mando, portanto, a tôdas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 22 dias do mês de Outubro de 1962.

Paulo Clepf

Paulo Clepf
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
(Chefe do Serv.Ed. resp.exp.Sec.Prefeitura)

Registrada. Livro n. II. Fls. 22 v.

resp. Sec. Pref.